



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1221/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN, solicitando que seja construída lombada ou redutor de velocidade na Rua Santa Luzia, no Bairro Dom Bosco, em frente à entrada do CEI Adélia Russi.

JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta acima foi feita com o intuito de atender à reivindicação dos moradores da localidade. A implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas transitam em alta velocidade na citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo as crianças que frequentam a creche no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE ABRIL DE 2019

**NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PSB**